PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.092, DE 04 DE MAIO DE 2.000.

Denomina de Antonio Marco Pazote, Rua 8 localizada no Loteamento "Colina Verde".

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 02 de maio de 2.000, aprovou Projeto de Lei nº 020/2000, de autoria do Vereador Evandro Patti, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 8, localizada no Loteamento "Colina Verde", passa a denominar-se **Antonio Marco Pazote.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 04 de maio de 2.000.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Prefeito Municipal